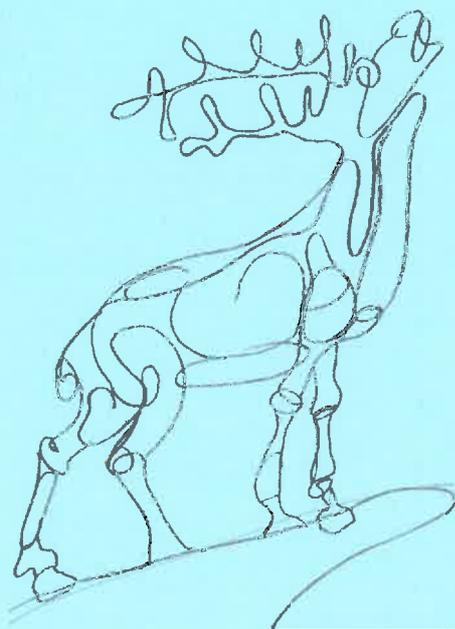




**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

**Convite**



**AJUSTE DIRETO**

**Eficiência Energética – Iluminação Pública –  
Largo das Festas Junto à Igreja em Candemil**

## Dados Gerais

### Dados Gerais

<b>Referência</b>	AD-027-16
<b>Designação</b>	Eficiência Energética – Iluminação Pública – Largo das Festas junto à Igreja em Candemil
<b>Descrição</b>	Iluminação Pública – Largo das Festas junto à Igreja em Candemil
<b>Relacionado com outra pasta?</b>	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
<b>ID</b>	PT1.BDOS.7128544
<b>Enquadramento Legal (Geral)</b>	Código dos Contratos Públicos
<b>Enquadramento Legal (Específico)</b>	Código dos Contratos Públicos



**Comprador:**  
Município de Vila Nova de Cerveira

### Classificação CPV

**Vocabulário Principal - CPV** 45316100-6 - Instalação de equipamento de iluminação exterior

**Vocabulário Suplementar - CPV**

**Lista adicional de classificações**

### Classificação do Objecto

**Tipo de Contrato** Empreitada de Obras  
**Tipo de Objecto** Execução  
**Duração do Contrato** 60 Dia(s)

### Local da Execução do Contrato

Mesma morada do Centro de Custo

### Cabimentação

**Nº do Cabimento** 865/2016  
**Valor Cabimentado**  Valor Exacto Euro

### Configurar Equipas e Fluxos do Procedimento

Este procedimento não requer a definição de fluxo de abertura.

### Documentos Internos

Nenhum artigo encontrado.

## Configurações

CONSULTA DO PROCEDIMENTO

**Código** PT1.REQ.6852839

### Identificação

## Código de Categoria

## Prazos

**Fuso Horário** (UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London

**Data de Decisão de Contratar:** 5 horas atrás (07-06-2016 10:00:00 (UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

**Data Limite de Recepção de Candidaturas/Propostas** 9 Dias para terminar (16-06-2016 18:00:00 (UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

**Data de Abertura de Candidaturas/Propostas** 9 Dias para terminar (17-06-2016 09:00:00 (UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

**Data Limite para Esclarecimentos**

**Data Limite para Erros e Omissões**

**Data e hora da publicação na plataforma** 1 Minuto atrás (07-06-2016 15:11:08 (UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

**Prazo de validade das candidaturas / propostas** 66Dia(s)

## Visitas ao local de execução do contrato

**Permite visitas ao local de execução do contrato?**  Sim  Não

**Data Limite para visitas:**

**Informação Adicional:**

## Lotes

**Definir Lotes**  Sim  Não \*

## Limitação de Preços

**Definir preço base?**  Sim  Não

**Preço Base** 3.070,00 Euro

**Utilizar valores da Lista de Preços**

**Definir preço mínimo?**  Sim  Não

## Negociação e Leilão Electrónico

**O procedimento será objecto de negociação?**  Sim  Não

## Configurações Avançadas

**Editar Configurações Avançadas?**  Sim  Não

## Questionário

### 1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total  
0,00

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		CABOS ELÉTRICOS				
1.1		Fornecimento e instalação de cabo LXS 4x16 mm2, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários para uma boa execução e bom funcionamento.	105	ML		
1.2		Fornecimento e instalação de cabo LSVAV 4x16 mm2, incluindo fita de sinalização e todos os trabalhos e acessórios necessários para uma boa execução e bom funcionamento.	100	ML		
1.3		Execução de terras de proteção em conformidade com as DMA da EDP.	1	VG		
1.4		Abertura de vala com 0,80 m de profundidade e 0,40 m de largura, incluindo proteção ao cabo e respetiva sinalização, conforme regulamentação aplicável.	70	ML		
2		LUMINÁRIAS				
2.1		Fornecimento e colocação de luminária LED tipo "Arquicity R1" da Arquiled ou equivalente, incluindo braço e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução e bom funcionamento.	2	UN		
2.2		Fornecimento e colocação de luminária LED tipo "Lucciola" de 16 led (35W) a 700mA, da Soneres ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução e bom funcionamento.	3	UN		
2.3		Fornecimento e colocação de poste de betão para iluminação pública de 8 m de altura (tipificação EDP 9200), incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução e bom funcionamento.	2	UN		
2.4		Fornecimento e colocação de poste de metálico bicilíndrico com altura útil de 4 m, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução e bom funcionamento.	3	UN		

## Avaliação

### Definições

O procedimento tem modelo de avaliação?  Sim  Não \*

## Peças do Procedimento

### Observações Adicionais



### Documentos

Nome	Descrição	É público?	Assinaturas
<input type="checkbox"/> Caderno de Encargos_AD-027-16_Assinado.pdf	Caderno de Encargos_AD-027-16_Assinado.pdf	Sim	<a href="#">Abrir</a> <a href="#">Detalhe</a>
<input type="checkbox"/> Mapa de Quantidades_AD-027-16.zip	Mapa de Quantidades_AD-027-16.zip	Sim	<a href="#">Abrir</a> <a href="#">Detalhe</a>
<input type="checkbox"/> Convite_AD-027-16_Assinado.pdf	Convite_AD-027-16_Assinado.pdf	Sim	<a href="#">Abrir</a> <a href="#">Detalhe</a>
<input type="checkbox"/> Plano de Segurança e Saude_AD-027-16.zip	Plano de Segurança e Saude_AD-027-16.zip	Sim	<a href="#">Abrir</a> <a href="#">Detalhe</a>
<input type="checkbox"/> Declaração_FEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaração_FEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Sim	<a href="#">Abrir</a> <a href="#">Detalhe</a>

## Documentos da Proposta / Habilitação

### Lista de Documentos Solicitados

Tem ao seu dispor uma lista de documentos administrativos que pode solicitar aos seus Fornecedores. Selecciona os documentos que pretende solicitar. Se pretender algum documento que não esteja contemplado na lista apresentada, poderá adicioná-lo no final, seleccionando a opção Requer Outro Tipo de Documentos.

### Filtrar por Tipo

Documento Administrativo	Na habilitação	Na proposta
Declaração de habilitação (Artigo 81.º/n.º 1/al. a) do CCP)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Certidão da Direcção Geral dos Impostos ou cópia autenticada da situação tributária relativamente a dívidas por impostos ao estado Português.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Certidão ou fotocópia autenticada da situação contributiva para com a Segurança Social se encontra regularizada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Registo Criminal dos representantes da empresa, conforme as alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Certidão de registo comercial ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta on-line, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 83º do CCP, n.º 5 do artigo 75º do Código do Registo Comercial e no artigo 17º da Portaria n.º 1416-A/2006, de 19 de Dezembro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores que revele a titularidade das habilitações adequadas necessárias à execução das prestações objecto do contrato a celebrar.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certificado de inscrição no Registo Nacional de Pessoas colectivas, com todas as inscrições em vigor.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo da declaração periódica de rendimentos (Modelo 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração relativa a rendimentos e retenções de residentes (Modelo 10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo Q da informação simplificada (IES) relativamente ao último exercício económico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Procuração de delegação de poderes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certidão da Direcção Geral dos Impostos ou cópia autenticada da situação tributária relativamente a dívidas por impostos à Região Autónoma da Madeira.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certidão da Direcção Geral dos Impostos ou cópia autenticada da situação tributária relativamente a dívidas por impostos à Região Autónoma dos Açores.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Anexo I - Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º - Alterações introduzidas pelo DL n.º 149/2012 de 12 de Julho.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Anexo II - Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º - Alterações introduzidas pelo DL n.º 149/2012 de 12 de Julho.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo IV - Declaração a que se refere a alínea i) do n.º 1 e o n.º 4 do artigo 164.º e o n.º 2 do artigo 165.º - Alterações introduzidas pelo DL n.º 149/2012 de 12 de Julho.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo V - Declaração a que se refere o n.º 1 do artigo 168.º) - Alterações introduzidas pelo DL n.º 149/2012 de 12 de Julho.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo VI - Declaração bancária a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 179.º - Alterações introduzidas pelo DL n.º 149/2012 de 12 de Julho.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Requer outro tipo de documentos

Sim  Não

## Fornecedores

Deseja que a plataforma lhe sugira para convite as empresas inscritas na categoria do procedimento?

Sim  Não

Pesquisar fc

Fornecedor (1)

Contactos

Primeira/Última Vista

Convite Directo (1)

Interessados (0)

Respondido (0)



**luis mauricio g g instalações  
electricas sociedade  
unipessoal LDA**  
PORTUGAL | Viana do  
Castelo  
NIF: 510163149

SMS:  
964521064

Yes

-

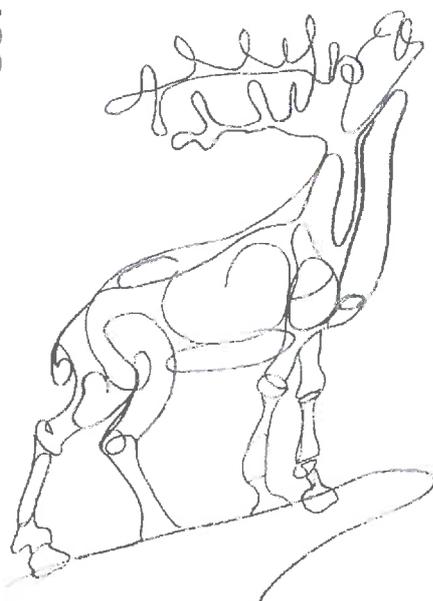
000103

*Wup*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

# Convite

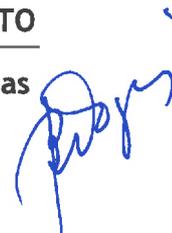


**AJUSTE DIRETO**

**Eficiência Energética - Iluminação Pública - Largo das  
Festas junto à Igreja em Candemil**



  
**João Fernando Brito Nogueira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Assinatura Eletrónica Qualificada



	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	CONVITE
	AJUSTE DIRETO - Eficiência Energética - Iluminação Pública - Largo das Festas junto à Igreja em Candemil	

## INDICE

Artigo 1.º - Identificação do Procedimento .....	3
Artigo 2.º - Entidade Adjudicante .....	3
Artigo 3.º - Órgão que tomou a decisão de contratar .....	3
Artigo 4.º - Fundamento da escolha do procedimento .....	3
Artigo 5.º - Órgão competente para prestar os esclarecimentos .....	3
Artigo 6.º - Preço base .....	3
Artigo 7.º - Prazo de execução .....	3
Artigo 8.º - Documentos que constituem a proposta .....	4
Artigo 9.º - Alvará .....	4
Artigo 10.º - Propostas Variantes .....	5
Artigo 11.º - Prazo para apresentação das propostas .....	5
Artigo 12.º - Prazo da obrigação de manutenção das propostas .....	5
Artigo 13.º - Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta .....	5
Artigo 14.º - Critério de adjudicação .....	5
Artigo 15.º - Negociações .....	5
Artigo 16.º - Caução .....	5
Artigo 17.º - Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário .....	5
Artigo 18.º - Prazo para apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário .....	6
Artigo 19.º - Despesas e encargos do concorrente .....	6
Artigo 20.º - Legislação aplicável .....	6
ANEXO I - Modelo de declaração .....	7
ANEXO II - Modelo de declaração .....	10

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	CONVITE
	AJUSTE DIRETO - Eficiência Energética - Iluminação Pública - Largo das Festas junto à Igreja em Candemil	



**Artigo 1.º**  
**Identificação do Procedimento**

Ajuste Direto n.º 027/16 que visa a execução da empreitada denominada “Eficiência Energética - Iluminação Pública - Largo das Festas junto à Igreja em Candemil”.

**Artigo 2.º**  
**Entidade Adjudicante**

Município de Vila Nova de Cerveira  
Praça do Município  
4920-284 Vila Nova de Cerveira  
Telf. Geral: 251 708 020  
Fax: 251 708 022  
email: [contratacao.publica@cm-vncerveira.pt](mailto:contratacao.publica@cm-vncerveira.pt)

**Artigo 3.º**  
**Órgão que tomou a decisão de contratar**

O Presidente da Câmara, por despacho, emitido no exercício de competência própria em 7 de junho de 2016.

**Artigo 4.º**  
**Fundamento da escolha do procedimento**

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação (doravante **abreviado designadamente por CCP**) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, adotou-se um procedimento por **Ajuste Direto**.

**Artigo 5.º**  
**Órgão competente para prestar os esclarecimentos**

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do órgão competente para a decisão de contratar.

**Artigo 6.º**  
**Preço base**

O valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar é de € 3.070,00 (três mil e setenta euros) que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

**Artigo 7.º**  
**Prazo de execução**

O prazo de execução da obra será de **60 (sessenta) dias**.



000104  
Uup

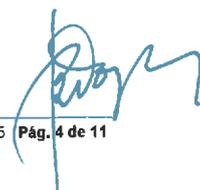
	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	CONVITE
	AJUSTE DIRETO - Eficiência Energética - Iluminação Pública - Largo das Festas junto à Igreja em Candemil	

Artigo 8.º  
Documentos que constituem a proposta

1. A proposta será instruída com os seguintes documentos:
  - a. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP, do qual faz parte integrante, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
  - b. Nota justificativa do preço proposto;
  - c. Preço total e lista dos preços unitários (que não devem incluir o IVA) com o ordenamento dos mapas resumo de quantidades de trabalho;
  - d. Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento;
  - e. Plano de pagamentos;
  - f. Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
  - g. Declaração do concorrente que mencione os trabalhos a efetuar em cada uma das subcategorias e o respetivo valor e, se for o caso, declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros, idêntica declaração deverá ser apresentada quando se tratar de agrupamentos de empresas.
2. Os documentos referidos na alínea d) do número anterior serão elaborados da seguinte forma:
  - 1º. **Metodologia de Apresentação**  
Por gráfico de barras, apresentando cálculo justificativo através dos rendimentos médios dos planos de mão-de-obra e equipamento.
  - 2º. **Níveis de Discriminação dos Trabalhos a Executar**  
Por capítulos e trabalhos mais significativos. (É fundamental que o plano de trabalhos esteja detalhado nas mesmas atividades consideradas no orçamento ideal, nos mostre as interligações entre as diversas atividades, a duração destas, em qualquer momento, saber se determinada ou determinadas atividades estão ou não a ser realizadas no momento oportuno e programado).
3. No documento a que se refere a alínea f) do n.º 1 o concorrente especificará os aspetos técnicos do programa de trabalhos, expressando inequivocamente os que considera essenciais à validade da sua proposta e cuja rejeição implica a sua ineficácia.

Artigo 9.º  
Alvará

Para ser admitido ao concurso é necessário possuir as seguintes categorias e subcategorias de obras de acordo com a lei n.º 41/2015, de 3 junho: a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.



	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	CONVITE
	AJUSTE DIRETO - Eficiência Energética - Iluminação Pública - Largo das Festas junto à Igreja em Candemil	

**Artigo 10.º**  
**Propostas Variantes**

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

**Artigo 11.º**  
**Prazo para apresentação das propostas**

A proposta e a documentação exigida deverão, sob pena de exclusão, ser entregues, através da Plataforma de Contratação Pública Vortalgov, até às 18h00m do dia 16 de junho de 2016.

**Artigo 12.º**  
**Prazo da obrigação de manutenção das propostas**

É de 66 (sessenta e seis) dias, o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

**Artigo 13.º**  
**Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta**

1. A apresentação de todos os documentos que constituem a proposta deverá ser efetuada exclusivamente de forma eletrónica, através da plataforma Vortal (<http://www.vortalgov.pt>) disponibilizada pela empresa VORTAL - Comércio Eletrónico, Consultoria e Multimédia, S.A..

2. Todos documentos submetidos na plataforma eletrónica no domínio do presente concurso devem ser assinados eletronicamente pelos concorrentes ou seus representantes, através de aposição de assinatura eletrónica qualificada de representação, de acordo com imposto no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

3. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

**Artigo 14.º**  
**Critério de adjudicação**

A adjudicação será feita segundo o critério do mais baixo preço.

**Artigo 15.º**  
**Negociações**

A proposta apresentada não será objeto de negociação.

**Artigo 16.º**  
**Caução**

Não haverá lugar a prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

**Artigo 17.º**  
**Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário**

1. O adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	CONVITE	<i>Uup</i>
	AJUSTE DIRETO - Eficiência Energética - Iluminação Pública - Largo das Festas junto à Igreja em Candemil		

b. Documento comprovativo de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º do CCP;

c. Alvará emitido pelo IMPIC;

d. Certidão de Registo Comercial.

2. Os documentos de habilitação devem ser apresentados através da plataforma eletrónica Vortalgov na ferramenta de Gestão de Mensagens.

#### Artigo 18.º

#### Prazo para apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário

Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após a notificação da adjudicação.

#### Artigo 19.º

#### Despesas e encargos do concorrente

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

#### Artigo 20.º

#### Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa no presente convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e demais legislação aplicável.

O presente Convite contém onze folhas, todas numeradas e por mim rubricadas.

Vila Nova de Cerveira, 7 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	CONVITE
	AJUSTE DIRETO - Eficiência Energética - Iluminação Pública - Largo das Festas junto à Igreja em Candemil	

Uup

## ANEXO I

## Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) n.º 1 do Art.º 57.º do decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação)

1. ...., (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (¹) ..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ..... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (²) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (³):

a. ....

b. ....

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a. Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b. Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (⁴) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (⁵)] (⁶);

c. Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (⁷) [ou os titulares dos seus órgãos sociais da administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (⁸)] (⁹);

d. Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (¹⁰);

(¹) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

(²) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

(³) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(⁴) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação

(⁵) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação

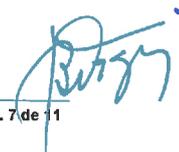
(⁶) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva

(⁷) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação

(⁸) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação

(⁹) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva

(¹⁰) Declarar consoante a situação



Uesp

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	CONVITE
	AJUSTE DIRETO - Eficiência Energética - Iluminação Pública - Largo das Festas junto à Igreja em Candemil	

e. Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal <sup>(11)</sup>);

f. Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória <sup>(12)</sup>;

g. Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho <sup>(13)</sup>;

h. Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) <sup>(14)</sup>;

i. Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por alguns dos seguintes crimes <sup>(15)</sup> [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes <sup>(16)</sup>] <sup>(17)</sup>:

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1.º do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j. Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em

<sup>(11)</sup> Declarar consoante a situação

<sup>(12)</sup> Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória

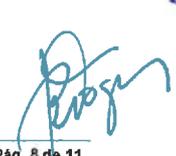
<sup>(13)</sup> Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória

<sup>(14)</sup> Declarar consoante a situação

<sup>(15)</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação

<sup>(16)</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação

<sup>(17)</sup> Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva



Luis

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	CONVITE
	AJUSTE DIRETO - Eficiência Energética - Iluminação Pública - Largo das Festas junto à Igreja em Candemil	

qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

..... (local), ..... (data), ..... [assinatura <sup>(18)</sup>].

(18) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

Luis

Cecy

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	CONVITE
	AJUSTE DIRETO - Eficiência Energética - Iluminação Pública - Largo das Festas junto à Igreja em Candemil	

## ANEXO II

## Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 – ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (¹) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (²):

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (³) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (⁴)] (⁵);

c) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (⁶);

d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (⁷);

e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (⁸);

f) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

2 – O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (⁹)] os documentos comprovativos de que a sua representada (¹⁰) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (¹¹)].



	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	CONVITE
	AJUSTE DIRETO - Eficiência Energética - Iluminação Pública - Largo das Festas junto à Igreja em Candemil	

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (8) Declarar consoante a situação.
- (9) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (10) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (11) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º